



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 17/2023

#### AUTORIZA A AVERBAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Inquérido Civil nº 14.0446.0000585/2013-6, junto ao Ministério Público local;

#### DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a averbação como “Sistema de Lazer 3” da área constante da matrícula registrada sob o nº 16.718, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Serrana abaixo descrita:

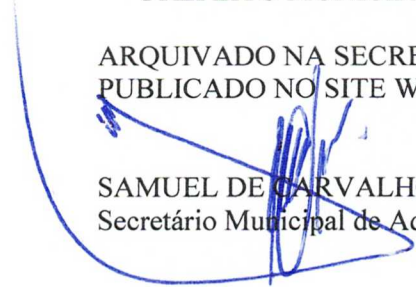
“um terreno, situado nesta cidade e Comarca, com frente para a Rua Sebastião Silvério Duarte, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição perimétrica no ponto 01, na confrontação entre as Ruas Sebastião Silvério Duarte e Luiz Rodrigues Soeira; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o ponto 02, fazendo frente para a Rua Sebastião Silvério Duarte; daí segue o alinhamento predial da Rua Luiz Rodrigues Soeira com distância de 29,70 metros até o ponto 03; daí deflete à esquerda com ângulo interno de 93° e distância de 60,34 metros até o ponto 13; daí deflete à esquerda com ângulo interno de 90° e distância de 19,21 metros até o ponto 12; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 90° e distância de 14,57 metros até o ponto 11; daí deflete à direita com um ângulo interno de 270° e distância de 20,00 metros até o ponto 10; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 90° e distância de 38,24 metros até o ponto 01, sendo todos esses lados confrontantes como imóvel da matrícula nº 16.717 (cadastro nº 1052538), perfazendo a área total de 2,088,19 metros quadrados.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de janeiro de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças